



MOÇÃO n.º 006/2009

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO SR. ÉDER
BILLOTA EDITOR DO JORNAL ATOS.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que o Sr. ÉDER BILLOTA, editor do Jornal Atos, que tem sua circulação nos municípios de Guaratinguetá, Lorena, Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Piquete, Potim e Roseira, vêm insistentemente denegrindo a imagem dos membros deste Legislativo Municipal em suas edições periódicas;

Considerando que basta ler as matérias veiculadas na coluna "bastidores da política" nas edições nos. 1.467 (24.01.09), 1.471 (31.01.09), 1.476 (07.02.09), 1.484 (21.02.09) e 1487 (28.02.09), para que se constata que são matérias inverídicas, maliciosas, sem nenhum fundamento, matérias essas publicadas tão somente no interesse em atingir o excelente convívio entre os membros deste Legislativo bem como ainda, o respeito recíproco existente entre o Poder Executivo e Legislativo canense;

Considerando ainda que é sabido por todos que a imprensa séria teve e terá seu papel relevante no seio da sociedade brasileira, seja em qualquer época de nossa história e, sempre terá o respeito por parte desta edilidade e contraponto, reprovaremos aqueles que intitulado-se membros de uma "imprensa séria", quando na verdade, não o é, procura denegrir imagens de pessoas sérias em suas "fictícias matérias jornalísticas" matérias que mais se parecem como "fuxicos", deturpando realidades, publicam mentiras, calúnias a fim de angariar objetivos escusos, como é o caso da pessoa acima mencionada;

Considerando ainda Sr. Presidente, que esta Casa de Leis sempre se pautou no respeito aos membros da imprensa que praticam seus atos na seriedade, no zelo das informações corretas, como é o caso daqueles que antes de publicar qualquer notícia, procura sempre ouvir os dois lados da informação para que a população possa ter acesso a informação sempre

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 03/03/09

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. João Antonio Marton/Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em
03/03/2009

MOÇÃO n.º 006/2009

Secretaria da Câmara

precisa e o principal, informando sim e não julgar pois, julgar, é papel do Poder judiciário.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE REPUDIO**, apresentar desagravo pelas as atitudes do Sr. Éder Billota que nas edições do jornal Atos acima mencionadas fez-se publicar notícias inverídicas, maliciosas, desrespeitando os vereadores com acento nesta edilidade e ainda ao convívio cordial existente entre os mesmos, bem como o excelente relacionamento existente entre o Poder Executivo e Legislativo canense, onde sempre estará em mente acima de tudo, o bem estar de toda a comunidade de Canas.

Outrossim, solicitamos que seja dada ciência desta ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Canas, a toda imprensa da região, a todas as Câmaras Municipais e Prefeitos Municipais, com sede em todas as cidades de circulação do Jornal Atos, ao CODVAP – PREFEITOS e CODVAP – CÂMARAS e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 03 de março 2009.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador e Lider do PSB

2

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 03 / 03 / 09

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

03/03/2009

MOÇÃO n.º 006/2009

Secretaria da Câmara

LUCEMIR DO AMARAL

Vereador - PSDB

JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA

Vereador - PDT

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador - DEM

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA

Vereador - PTB

MARCOS ANTONIO ZANIN

Vereador - PSDB

RONEIR APARECIDO CRUZ

Vereador - PDT

3

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 03, 03 09

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente